



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 200/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Marcelo Cardoso Rocha.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004493-30.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor *MARCELO CARDOSO ROCHA*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotado na 21ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Marcelo Cardoso Rocha
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	21ª Vara
Início:	05/05/2022
Prazo:	12 meses

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 22/06/2022, às 11:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15937645** e o código CRC **A4D36668**.